



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



CLC - Rua Gomes Carneiro, nº 1 – CEP 96010-610 – Pelotas/RS – Brasil

---

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-  
DOUTORADO-PNPD/CAPES

O **Programa de Pós-Graduação em Letras** da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)), torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, pelo período de 12 meses, nos termos estabelecidos neste edital.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPEL, de acordo com o regulamento do Programa previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de julho de 2013, com duração de 12 meses, de 01/03/2017 a 28/02/2018. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.
2. Os doutores em Letras ou áreas afins devem realizar a inscrição exclusivamente por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico [ppgl.ufpel@gmail.com](mailto:ppgl.ufpel@gmail.com) na qual conste:
  - 2.1. formulário de inscrição preenchido;
  - 2.2. link para o *Curriculum Vitae* Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido;
  - 2.3. projeto de pesquisa, anexado em formato PDF, a ser desenvolvido durante os 12 meses de bolsa;
  - 2.4. plano de trabalho, anexado em formato PDF, que deve contemplar:
    - 2.4.1. intenções de pesquisa, incluindo a temática que pretende desenvolver junto ao Programa, evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com

uma das áreas de concentração e com uma das seguintes linhas de pesquisa:

<b>Áreas de Concentração</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
Estudos da Linguagem	<i>Descrição e Análise dos Fenômenos Linguísticos</i>
	<i>Ensino e Aprendizagem de Línguas</i>
Literatura Comparada	<i>Estudos de Intertextualidade</i>
	<i>Estudos de Literatura e História</i>

Informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa podem ser acessadas na página do programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>.

**2.4.2.** intenções de atuação docente nos cursos de **graduação e pós-graduação** em Letras da UFPEL.

As inscrições poderão ser realizadas até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2017, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos anexados. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

### 3. Critérios de seleção

A seleção será realizada pelo Colegiado do PPGL e constará das seguintes etapas:

Análise do projeto de pesquisa (peso 2)

Análise do plano de trabalho (peso 2)

Entrevista (presencial ou virtual, conforme o caso) (peso 2)

Análise do *Curriculum Vitae* Lattes – publicações no indicador 1 da CAPES (peso 4)

Será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0, considerando a avaliação de todas as etapas.

Será dada precedência 1 a propostas vinculadas à área de Estudos da Linguagem, na linha de pesquisa “Descrição e Análise dos Fenômenos Linguísticos”; precedência 2 à área de Literatura Comparada, na linha de pesquisa “Estudos de Intertextualidade”; precedência 3 a propostas vinculadas à área de Estudos da Linguagem, na linha de

pesquisa “Ensino e Aprendizagem de Línguas” e, por fim, precedência 4 à área de Literatura Comparada, na linha de pesquisa “Estudos de Literatura e História”.

O Colegiado do PPGL é soberano quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

#### 4. Cronograma:

Inscrições: de 26 de dezembro de 2016 a 22 de janeiro de 2017

Homologação das inscrições: 23 de janeiro de 2017

Entrevistas: a partir de 24 de janeiro de 2017

Resultado final: até 10 de fevereiro de 2017



Profa. Dr. Giovana Ferreira Gonçalves  
*Coordenador do PPGL/UFPEL*

Pelotas, 22 de dezembro de 2016.